

ACTA Nº 6/2001

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2001:

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: ODr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Manuel Albino Penteadó Neiva, Eng^a Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Dr. Jorge Alves Cardoso.

Pelo senhor Presidente e pelos senhores Vereadores Dr. Tito Evangelista e Franklin Torres foram solicitadas justificação para as faltas dadas à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes e para cada caso, considerar as mesmas justificadas.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Franklin Torres questionou sobre uma carta que recebeu e que face ao seu conteúdo consubstanciaria um tratamento diferenciado.

A senhora Vereadora Eng^a Maria Fernanda afirmou que parte do assunto que lhe respeita é efectivamente verdadeira, embora descritos de forma pouco rigorosa.

O senhor Presidente expôs as questões que se relacionam com o assunto constante da mesma carta e comunicou que será elaborada uma informação técnica e social sobre este processo, que posteriormente será distribuída aos senhores vereadores.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista questionou quando foi publicada em Diário da República a alteração à Postura de Trânsito que aprova o estacionamento pago nesta cidade.

O senhor Presidente informou que o Director do Departamento de Administração Geral prestará os esclarecimentos necessários, remetendo cópia da respectiva documentação.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - cinco milhões setecentos e cinquenta e dois mil e vinte e nove escudos (5.752.029\$00); Fundos Permanentes - cento e cinquenta mil escudos cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento – quinhentos e doze mil setecentos e cinco escudos e setenta centavos (512.705\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - trinta e nove milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e um escudos (39.528.651\$00); Em cofre, na Tesouraria – trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e seis escudos (356.326\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – cinquenta e seis milhões duzentos e um mil seiscentos e setenta e um escudos (56.201.671\$00); Em cofre, na Tesouraria - cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos (51.554\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 06/2001, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia oito do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA E ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, POR, CONFORME DECLARARAM, NÃO TEREM PARTICIPADO NA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 - RELATÓRIO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:

Foi presente o relatório referido em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR O RELATÓRIO EM APREÇO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, TENDO PROFERIDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra porque entendo que nesta autarquia não são observados os direitos da oposição, como bem demonstra a prática, nomeadamente o senhor Presidente da Câmara que não fornece aos vereadores da oposição todos os elementos para decidir conscientemente e refugia-se no relatório agora apresentado em conceitos indeterminados, como por exemplo 'atempadamente' e 'dentro de um prazo razoável', quando tal, em regra, significa dois dias, ou seja, o prazo mínimo legalmente admissível."

TAMBÉM VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra. Reitero o que referi no período de discussão deste ponto, nomeadamente no que respeita à não disponibilização de elementos à oposição com uma antecedência lógica, e que permita a análise ponderada dos assuntos que vão ser objecto de apreciação. Com efeito o senhor Presidente da Câmara limita-se a observar escrupulosamente o período de tempo mínimo previsto na lei, o que, convenhamos, se para uns assuntos será razoável, para outros já não tanto. Por outro lado, por vezes, são várias as situações em que o declarante sobe do que vai ser decidido e o seu sentido, através da imprensa, ou seja, já perante factos consumados."

04.01.02 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO:

Foi presente uma minuta de contrato de prestação de serviços a celebrar com o Instituto para o Desenvolvimento Local (IDS), acompanhado da seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso: "Considerando a importância do programa Rede Social na condução de um processo de intervenção social mais participado e eficaz, e justificando-se a mobilização e o envolvimento de todos com vista ao desenvolvimento social do concelho, propõe-se à Ex.ma Câmara a adesão ao Programa de Implementação da Rede Social, através da celebração de contrato de prestação de serviços." Segue-se assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta de protocolo, bem como da informação do serviço social, junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, FACE À AUSÊNCIA DO PROPONENTE, QUE O ASSUNTO SEJA PRESENTE À PRÓXIMA REUNIÃO.

04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.02.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Palmeira de Faro, solicitando transferência de verba no valor de um milhão e quinhentos mil escudos, para efeitos de conclusão das obras de ampliação do cemitério. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental no valor de um milhão e quinhentos mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO VERBA NO VALOR DE UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS.

04.03 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

04.03.01 - PROTOCOLO ENTRE "ÁGUAS DO CÁVADO, S.A." E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre a "Águas do Cávado, S.A." e o município de Esposende, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que tem por objecto a concretização urgente da realização de obras de ligação do Sistema Multimunicipal "Águas do Cávado" às redes de distribuição dependentes do reservatório do Bouro com o objectivo da consideração de medidas necessárias para resolução dos problemas de ligação de abastecimento de água para consumo humano do município de Esposende através da construção de infra-estruturas de ligação até ao montante de trinta e cinco milhões de escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, QUE O ASSUNTO SEJA PRESENTE À PRÓXIMA REUNIÃO.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - CONTABILIDADE:

05.01.01 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS, PARA ARRENDAMENTO - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:

Foram presentes as propostas concorrentes à contratação de empréstimo até ao valor de quarenta milhões trezentos e onze mil escudos, para efeitos de construção de habitação a custos controlados para arrendamento. Está junta informação do Gabinete de Assessoria Económica, indicando que a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, pelas razões que apresenta e que mereceu a concordância da Comissão de Análise de Propostas. Fica arquivada cópia do presente processo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA A CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO EMPRÉSTIMO OBTIDO JUNTO DO INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO PARA A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, NOS TERMOS CONSTANTES DA PROPOSTA DESTA INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO E AO ABRIGO DO CONTRATO CELEBRADO COM AQUELE INSTITUTO.

05.01.02 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Foi presente o seguinte despacho do senhor Presidente: "Tendo presente a extrema urgência na obtenção do Visto do Tribunal de Contas relativamente ao contrato de empréstimo de médio / longo prazo pelo montante de seiscentos e cinquenta milhões de escudos, urgência esta justificada pela necessidade de fecho de diversas candidaturas a fundos comunitários e cujo pagamento de verbas só poderá ser assegurado com a disponibilização do produto do referido empréstimo, considerando a impossibilidade de, em tempo útil, reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, devido aos formalismos legais atinentes a prazos de convocação, no uso da faculdade prevista no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovo a segunda alteração orçamental, conforme documentos em anexo, a qual, essencialmente, se reporta a um reforço da conta destinada a suprir os encargos com empréstimos de médio / longo prazo.

Mais determino que o presente despacho seja enviado para agendamento na próxima reunião ordinária a fim de obter a competente ratificação." Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da alteração orçamental junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE APROVOU A ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra, pois para além de não concordar com a alteração, o despacho que a aprovou e que agora foi sujeito a ratificação, não tem qualquer urgência, não sendo verdadeiro o respectivo teor, uma vez que a Assembleia Municipal que aprovou os empréstimos decorreu no dia vinte dois de Fevereiro de dois mil e um e depois disso houve reuniões de Câmara nos dias um e oito de Março do corrente ano." __

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES ABSTEVE-SE E PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO: "Abstenho-me por não concordar com a metodologia seguida, porquanto está subjacente uma proposta da mesma data do despacho e, por outro lado, não se está em presença de uma situação de urgência, podendo, portanto, a deliberação ter sido tomada pelo órgão competente que é a Câmara Municipal."

05.02 - PATRIMÓNIO:

05.02.01 - LOTES DE TERRENO PARA AUTO-CONSTRUÇÃO NA HABITAÇÃO SOCIAL DE CURVOS E DE BELINHO - LISTAGEM PROVISÓRIA DOS CONCORRENTES ADMITIDOS:

Foi presente a informação do serviço social: "Como é do conhecimento de V. Ex.cia, decorreu o período de apresentação de candidaturas à compra de dois lotes nos loteamentos referidos em epígrafe. Tendo sido três os concorrentes, nomeadamente um para a compra do lote número treze do loteamento da habitação social de Curvos e dois concorrentes para a aquisição do lote número onze do loteamento da habitação social de Belinho. Mais se informa que os concorrentes podem ser admitidos ao concurso, porque reúnem as condições expressas no programa. Assim, apresenta-se a lista provisória dos concorrentes: habitação social de Belinho - candidatos admitidos - Alda Maria Dias Cunha, de Belinho; e Rogério Alves Peixoto, também de Belinho; habitação social de Curvos - candidato admitido - Hugo Manuel da Silva Rocha, de Esposende:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A LISTAGEM PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS À AQUISIÇÃO DE LOTES EM BELINHO E CURVOS.

MAIS DELIBEROU QUE, FACE À AUSÊNCIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS, TORNAR A LISTAGEM DEFINITIVA E DAR SEGUIMENTO AO RESPECTIVO PROCESSO.

05.02.02 - REALOJAMENTO DE DEZ AGREGADOS FAMILIARES PARA HABITAÇÃO SOCIAL DE PINHOTE, MARINHAS - PROPOSTA:

Foi presente a informação do serviço social: "Como é do conhecimento de V. Ex.cia, encontra-se concluída a construção dos dez fogos do empreendimento da Habitação Social de Pinhote - Marinhãs, destinado ao realojamento de agregados familiares a residirem em alojamentos degradados e com situação sócio-económica precária. Para o efeito, procedeu-se a um levantamento das famílias na freguesia das Marinhãs que se encontravam naquela situação. Foram efectuadas reuniões com a Junta de Freguesia e com o Pároco no sentido de uma avaliação mais abrangente dos agregados familiares. Na selecção das famílias teve-se em consideração; as condições habitacionais, a situação sócio-económica e a mudança como melhoria do nível de qualidade de vida e projecto de vida. De acordo com o exposto, apresenta-se a identificação dos agregados familiares que consideramos que reúnem as condições para serem realojados na Habitação Social de Pinhote - Marinhãs: primeiro - agregado familiar de Maria do Sameiro Cavalheiro Palmeira; segundo - agregado familiar de Maria Lúcia Torres Felgueiras Moreira; terceiro - agregado familiar de Maria Eunice de Sá Morgado Martins Moreira; quarto - agregado familiar de Maria da Conceição Sá de Abreu; quinto - agregado familiar de Maria Carminda Silva Santos Rodrigues; sexto - agregado familiar de Patrícia Alexandra Gomes; sétimo - agregado familiar de António dos Santos Silva; oitavo - agregado familiar de Maria de Fátima Neto Bernardino Lima; nono - agregado familiar de Joaquim de Abreu Ferreira; décimo - agregado familiar de Maria Cândida Carvalho Teixeira." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, QUE O ASSUNTO SEJA PRESENTE À PRÓXIMA REUNIÃO.

05.02.03 - PEDRO FILIPE DIAS TEIXEIRA, DE MARINHAS - HABITAÇÃO SOCIAL DE MARINHAS - DESISTÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE LOTE E PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA:

Foi presente uma carta do munícipe referido em epígrafe, comunicando a desistência da aquisição do lote número B 7 da habitação social de Goios, Marinhãs, que lhe foi adjudicado conforme deliberação do executivo municipal tomada em reunião realizada em vinte e três de Junho de dois mil, por não possuir condições económicas que lhe permitam o seu integral pagamento. Solicita, assim, a devolução do valor de trezentos e trinta e nove mil escudos pago no acto da adjudicação. Está junta informação favorável da Divisão de Assuntos Jurídicos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, QUE O ASSUNTO SEJA PRESENTE À PRÓXIMA REUNIÃO.

06 - ASSUNTOS DIVERSOS:

06.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

06.01.01 - CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE UNIDA DE MARINHAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO:

Foi presente uma proposta de protocolo de desenvolvimento cultural a celebrar com o Centro Social da Juventude Unida de Marinhas, que tem por objecto a encenação de três musicais e a aquisição de instrumentos para a respectiva Escola de Música. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE UNIDA DE MARINHAS.

06.01.02 - BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe solicitando atribuição de subsídio para apoio da aquisição de viatura de desencarceramento. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental no valor de cinco milhões de escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MILHÕES DE ESCUDOS À BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO.

O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor. Contudo, lamento que o senhor Presidente da Câmara tivesse há bastante tempo anunciado esta decisão no quartel dos bombeiros de Fão, mesmo sem a Câmara Municipal se ter pronunciado. Ou seja, esta deliberação consistiu numa 'ratificação' da decisão verbal do Presidente da Câmara. Em suma, é o cumprimento do estatuto da oposição à moda de Esposende."

06.01.03 - VISITA PASCAL AOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - ATRIBUIÇÃO DE VALOR PECUNIÁRIO:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Atendendo à tradição de oferta pecuniária aquando da visita pascal aos Paços do Município, proponho seja oferecida a verba de quarenta mil escudos ao Pároco de Santa Maria dos Anjos, desta cidade." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO: "Abstenho-me por a tradição nem tudo justificar. Parece-me deslocada a atribuição de qualquer quantitativo porquanto os donativos desta natureza, em princípio, não deveriam ser publicitados."

06.02 - SERVIÇO SOCIAL:

06.02.01 - IDOSOS - CARNAVAL 2001 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO:

Foi presente uma informação do serviço social do seguinte teor: "A Câmara Municipal de Esposende em parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Fão propõe levar a efeito no dia vinte e dois de Fevereiro no Pacha - Fão, uma tarde de animação com lanche convívio para festejar o Carnaval 2001. Pretendemos que esta iniciativa congregue a participação activa de todos os idosos do nosso concelho, com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e seja um momento de intercâmbio e convívio, de que apresentamos programa. Para a concretização desta actividade prevemos efectuar despesas no montante de setecentos mil escudos, nomeadamente com a alimentação, prémios, animação, decoração de carnaval e transporte e contamos com a participação de cerca de mil idosos, pelo que propomos que este montante seja atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Fão." Segue-se assinatura. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso: "Face à organização e colaboração conjunta da Câmara Municipal de Esposende e a Santa Casa de Misericórdia de Fão, propomos a atribuição de um subsídio no valor de setecentos mil escudos à Santa Casa de Misericórdia de Fão, conforme informação. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE SETECENTOS MIL ESCUDOS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÃO.

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES ABSTEVE-SE E O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA VOTOU CONTRA, TENDO ESTE PROFERIDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto contra, pois não tem sentido virem pedir subsídio para uma festa de carnaval mais de um mês após a sua realização.*"

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo onze horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo a presente acta.